



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			N° 356/2013			
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT						

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER, a necessidade de providências urgentes para reconstrução da ponte sobre a "Vala do Jacu", na RO-05, Linha 28 de Novembro, Estrada da Penal, em Porto Velho/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER, a necessidade de providências urgentes para reconstrução da ponte sobre a "Vala do Jacu", na RO-05, Linha 28 de Novembro, Estrada da Penal, em Porto Velho/RO.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 04 de abril de 2023.

CLÁUDIA DE JESUS

DEPUTADA ESTADUAL - PT





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO Nº 356/2	lo23
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JEST	JS - PT	

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

A presente proposição tem como finalidade INDICAR ao Poder Executivo, extenso ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER, a necessidade de providências urgentes para reconstrução da ponte sobre a "Vala do Jacu", na RO-05, Linha 28 de Novembro, Estrada da Penal, em Porto Velho/RO.

Recebemos em nosso Gabinete Parlamentar, demanda social com pedido de apoio, informando a atual situação da ponte de alvenaria que apresenta processo de danificação em sua estrutura, tornando perigoso o trafego de veículos e que por esse motivo foi interditada pelo DER. A população está utilizando-se de uma balsa para fazer a travessia no local, o que tem gerado transtornos, principalmente neste período de chuvas.



Foto: Francisco Costa

Em função da urgência, solicitamos a determinação de Vossa Excelência junto ao referido Departamento para que apresente e execute, em caráter de urgência, um projeto com orçamento equivalente à construção de uma ponte segura.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			N° 356/2023		
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT					

A rodovia RO-05 é a única via terrestre utilizada pelos moradores do Baixo Madeira nos transportes de sua produção agrícola, transporte de alunos para escola, deslocamento de ambulância com pessoas doentes para atendimento médico e deslocamento de milhares de moradores que utilizam a referida RO-05, atendendo comunidades Distrito de São Carlos, Vila Calderita, Agrovila Rio Verde, Nova Aliança, entre outras situadas ao longo do Rio Madeira até a cidade de Porto Velho.

Considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima de trafegabilidade à população, em especial à população rural, é que se faz a presente indicação, na expectativa de vê-la ser atendida pelo Poder Executivo Estadual.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 04 de abril de 2023.

CLAUDIA DE JESUS

DEPUTADA ESTADUAL - PT